

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**LEI**

**LEI Nº 1.164**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 55, § 2º e 7º da Lei Orgânica do Município de Acari-RN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios dos Vereadores com assento na Câmara Municipal de Acari - RN, para a legislatura 2021/2024, em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos em parcela única.

§1º - No caso de licenciamento por doença, devidamente comprovado através de atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integralmente.

§2º - A ausência do Vereador na Reunião Plenária da Câmara, sem justificativa legal, determinará um desconto de 1/30 (um trinta avos) de seu subsídio mensal, até o limite total.

Art. 2º - O subsídio do Vereador-Presidente da Câmara de Acari - RN, fica fixado em R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em parcela única.

Art. 3º - Para integral e efetiva percepção e reposição dos subsídios fixados por esta Lei, devem ser necessariamente e estritamente obedecidos os limites constitucionais vigentes.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias anualmente previstas no Orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de maio de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 10381080

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
**LEI**

**Lei nº 1.165**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN:

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 55, § 2º e 7º da Lei Orgânica do Município de Acari-RN, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam fixados os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito de Acari-RN, para o período de mandato com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024, respectivamente em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e R\$ 9.000,00 (nove mil reais), pagos em parcelas únicas.

Art. 2º - Os subsídios dos Secretários Municipais, como também dos Secretários Adjuntos, com status e responsabilidades equivalentes àquelas definidas em Lei específica do Poder Executivo, ficam fixados em, respectivamente, R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em parcela única.

Art. 3º - A remuneração do Procurador Judicial e Administrativo, como também do Procurador Judicial Administrativo Adjunto, ambos com status e responsabilidades equivalentes aos Secretários Municipais definidas em Lei

específica do Poder Executivo, ficam fixados, respectivamente, em R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pagos em parcela única.

Art. 4º - A remuneração do Controlador Municipal, como também do Controlador Adjunto Municipal, ambos com status e responsabilidades equivalentes aos Secretários Municipais definidas em Lei específica do Poder Executivo, ficam fixados, respectivamente, em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pagos em parcela única.

Art. 5º - Fica garantido o pagamento, a todos os agentes e cargos descritos nesta lei, da verba equivalente ao terço constitucional de férias e do décimo terceiro subsídio ou salário.

Art. 6º - É vedado o pagamento de qualquer remuneração acessória ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Secretários Adjuntos, ao Procurador Judicial e Administrativo, ao Procurador Judicial Administrativo Adjunto, ao Controlador Municipal e ao Controlador Adjunto Municipal, diárias e ajudas de custo concedidas em consonância com a lei e, no caso dos Secretários, do Procurador Judicial e Administrativo, do Procurador Judicial Administrativo Adjunto, do Controlador Municipal e do Controlador Adjunto Municipal serem servidores públicos efetivos, se optarem pela remuneração do cargo efetivo farão jus a vantagens de caráter pessoal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias anualmente previstas no Orçamento do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de maio de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 11044558

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

**PORTARIA**

**portaria 07|2020**

PORTARIA Nº 07/2020.

Dispõe sobre o Remanejamento de Dotação Orçamentária através de Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 733/2019, de 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

UNIDADE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

01.001

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

449052

FUNÇÃO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01

5.000,00

LEGISLATIVA

TOTAL

SUB-FUNÇÃO

20.000,00

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO ATIVIDADE

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

2.001

FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

Brejinho (RN), em 04 de maio de 2020.

339030

MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

339036

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

Presidente da Câmara Municipal

5.000,00

TOTAL

20.000,00

Publicado por: Otávio Carlos Dantas Filho  
Código Identificador: 24256351

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito de que tata o art. 1º, serão provenientes de Anulação de Dotação do Orçamento Geral da Câmara Municipal, conforme tabela II.

UNIDADE

01.001

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

FUNÇÃO

01

LEGISLATIVA

SUB-FUNÇÃO

031

AÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO ATIVIDADE

2.001

FUNCIONAMENTO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

339039

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

15.000,00

A presidente da Câmara Municipal de Canguaretama no uso de suas atribuições constitucionais e institucionais, com amparo no Regimento Interno, Lei Orgânica e Constituição Federativa do Brasil, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Canguaretama aprovou e foi promulgada a presente resolução.

Art. 1º Está criada no âmbito do município de Canguaretama/RN a frente parlamentar de acompanhamento, fiscalização e construção das medidas de combate ao COVID19.

Art. 2º A Frente Parlamentar será coordenada pela presidente da Câmara Municipal, e será responsável por acompanhar, fiscalizar e contribuir com a formulação e implementação de políticas públicas para contenção do novo vírus COVID19.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO COVID19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Art. 3º O colegiado integrante comissão da frente parlamentar de combate ao COVID19 será composto pela presidente da mesa diretora e outros vereadores que serão indicados pelos blocos parlamentares.

Art. 4º As ações dos membros da Frente Parlamentar de a frente parlamentar de acompanhamento, fiscalização e construção das medidas de combate ao COVID19, será no sentido de promover o debate, agregar conhecimento, colaborar e acompanhar as medidas preventivas e de reforço de controle à infecção e à propagação do vírus, adotadas pelo Poder Executivo e pelo Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus.

Art. 5º A Comissão do membros da frente parlamentar de a frente parlamentar de acompanhamento, fiscalização e construção das medidas de combate ao COVID19, tem total autonomia para realizar o acompanhamento in loco das medidas de controle do vírus no âmbito municipal, e solicitar ao poder executivo relatórios semanais das novas medidas adotadas, relação dos valores dos gastos e despesas executados pelo município em, função do COVID19.

Art. 6º - A comissão irá funcionar e atuar por tempo indeterminado, cabendo exclusivamente aos seus membros decidirem quando devem encerrar os seus trabalhos em razão da gravidade da pandemia.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Canguaretama em 07 de maio de 2020.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

VEREADORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

COMPOSIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO COVID19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

PRESIDENTE:

VEREADORA

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

MEMBROS:

VEREADORES

ADRIANA CARLA CARVALHO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA

ANA KARLA SOARES DE MARIA

DANIEL SILVA COSTA

DOMINGOS DELFINO DE SOUZA FILHO

ELVIS FILIPE AMARO DOS SANTOS

JOAO PAULO PESSOA GENUINO DE OLIVEIRA

LECIO DIAS DA SILVA

PAULO RICARDO LACERDA MEDEIROS

SANDRO DO NASCIMENTO SILVA

VALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

**Publicado por: WILINHENE CRISTINA DA SILVA**  
**Código Identificador: 57727606**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 122/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - - EXONERAR a Sra. INDIRA DE JESUS LOPES, inscrito no CPF sob. nº 076.374.644-00 e RG nº 002.658.180 -SSP/RN, para o Cargo em Coordenador do Centro de Estudos e Debates ( CCED), nomeado pela Portaria nº 106/2020, desta Casa Legislativa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 74301671

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 124/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

#### RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. INDIRA DE JESUS LOPES, inscrito no CPF sob. nº 076.374.644-00 e RG nº 002.658.180 -SSP/RN, para o Cargo em Secretário da Presidência (PDP),desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 123/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

#### RESOLVE:

Ceará-Mirim-RN 07 de maio de 2020.

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. ENIVALDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 033.600.784-11 e RG nº 2701556-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Secretário da Presidência (PDP), nomeado pela Portaria nº 071/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 52680761

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 125/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. ENIVALDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob. nº 0 3 3 . 6 0 0 . 7 8 4 - 1 1 e RG nº 2 7 0 1 5 5 6 - SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 13654720

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 126/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. MARIA ELISA SILVA DAMASCENO, inscrita no CPF sob. nº 097.598.874-36 e RG nº 001.822.373-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 048/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 58877257

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 127/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o Sr. RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob. nº 076.029.004-05 e RG nº 003.958.746, ocupante do Cargo em Diretor de Departamento de Administração e Finanças (DDAF), nomeado pela Portaria nº 042/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 30674408

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 128/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. MARIA ELISA SILVA DAMASCENO, inscrita no CPF sob. nº 097.598.874-36 e RG nº 001.822.373-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Administração e Finanças (DDAF), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 08061524

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

### PORTARIA Nº 129/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR o Sr. RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob. nº 076.029.004.-05 e RG nº 003.958.746, ocupante do Cargo em Coordenador do Centro de Estudos e Debates ( CCED), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê -se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 00730374

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 130/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o Sr. ADELMO MARTINS DE SOUZA, inscrita no CPF sob. nº 007.677.894-07 e RG nº 1676201 -SSP-RN., para o Cargo em Comissão de Agente Administrativo (CC-L7), nomeado pela Portaria nº 087/2020, desta Casa Legislativa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 57240734

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 63001230

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 132/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. SILVANA DE OLIVEIRA BENTO, inscrita no CPF sob. nº 061.503.914-69 e RG nº 002.499.545 -SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Secretaria da Guarda Legislativa (SGL), nomeado pela Portaria nº 069/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR a Sra. MARIA LUCIA SANTOS FERNANDES ROCHA, inscrito no CPF sob. nº 538.087.974-87 e RG nº 281.399 -SSP/RN, para o Cargo em Comissão de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG), nomeado pela Portaria nº 043/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 66573811

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 133/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o Sr. WELDSON FREIRE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob. nº 024.889.434-01 e RG nº 1625877 SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Plenário (AP), nomeado pela Portaria nº 045/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o Sr. JOSILANO SOUZA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob. nº 064.218.614-66 e RG nº 002174691-SSP-RN, para o Cargo em Comissão Repcionista (CE7), nomeado pela Portaria nº 054/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 63035283

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 33467108

## CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 135/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR o Sr. VALCI COSTA DA SILVA, inscrita no CPF sob. nº 034.674.504-74 e RG nº 001941614 -SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Instrutor de Informática (IDI), nomeado pela Portaria nº 076/2020, desta Casa Legislativa.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 38488223

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:** Ronaldo Marques Rodrigues  
**Código Identificador:** 34721102

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 136/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Japi/RN, 07 de maio de 2020

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº. 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Presidente

RESOLVE:

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 80204108

Artigo 1º EXONERAR o Sr. LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob. nº 903.872.284 e RG nº 1356947-SSP-RN, para o Cargo em Comissão de Coordenador Legislativo (CC-14), nomeado pela Portaria nº 058/2020, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 07 de maio de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 07 de maio de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

DATA DA RESCISÃO: 04.05.2020

FUNDAMENTAÇÃO: LEI N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ( COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI  
**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Japi/RN - CNPJ: 10.727.578/0001-09

CONTRATADO: K N B ADRIANO - ME - CNPJ: 03.059.555/0001-05

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atender necessidades da

Câmara Municipal de Japi/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.119,20 (Quatro mil, cento e dezenove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: art 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

PERÍODO: 07.05.2020 á 07.05.2021

Japi/RN, 07 de maio de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS  
**LICITAÇÃO**

**DISTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN - CNPJ : 08.470.890/0001-07

CONTRATADO: HUDEMBURGO CARLOS BARBOSA FERRER

OBJETO..... Contratação de Empresa para operalização e manutenção dos Recursos Humanos da casa legislativa, toda parte de folha de pagamento e gerenciamento do software de RH.

DATA DA RESCISÃO: 04.05.2020

FUNDAMENTAÇÃO: LEI N. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ( COM POSTERIORES ALTERAÇÕES) ART 79, I

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

PELA CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU (Mandatário/Presidente)

PELA CONTRATADA: Hudemburgo Carlos Barbosa Ferrer (Proprietário)

Este processo entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 04.05.2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, 07 de Maio de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

**Publicado por:** José Humberto De Lima Junior  
**Código Identificador:** 26752613

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
**LICITAÇÃO**

## PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2020.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem por objetivo o registro de preços para possível CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM TIPO "C"), objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de João Câmara/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 22/05/2020 às 9h, na sede desta Edilidade.

O Edital estará à disposição dos interessados no horário das 8h às 13h na sede desta Edilidade ou solicitar retirada pelo email : camaramunicipaljc@bol.com.br.

João Câmara/RN, 07/05/2020.

Claudio do Nascimento Oliveira

Pregoeiro.

**Publicado por:** EDILSON ALVES DE LIMA  
**Código Identificador:** 44725228

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 009/2020

Assunto: Contratação Direta de Serviços de Hospedagem do Site e e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) da Câmara Municipal de Jucurutu

### TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: F S ALMEIDA DOS SANTOS (CNPJ nº 21.499.653/0001-37), perfazendo a importância global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a: Contratação Direta de Serviços de Hospedagem do Site e e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) da Câmara Municipal de Jucurutu, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades da referida Câmara.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 07 de Maio de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:** Joelma De Fátima Lopes De Medeiros  
**Código Identificador:** 03203078

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU  
**DISPENSA**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 007/2020

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 009/2020

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jucurutu RN, em

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Serviços de Hospedagem do Site e e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) da Câmara Municipal de Jucurutu.

CONTRATADO: F S ALMEIDA DOS SANTOS (CNPJ nº 21.499.653/0001-37)

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação, ratificada pelo Sr. FAGNER BEZERRA DE BRITO - Presidente da Câmara.

Jucurutu/ RN, 07 de Maio de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente da CPL

**Publicado por:** Joelma De Fátima Lopes De Medeiros  
**Código Identificador:** 54283503

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS PORTARIA

### PORTARIA 04/2020

PORTRARIA Nº 004/2020 – GP/PRES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa e pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Estadual nº 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que quaisquer ações a serem implementadas devem zelar pela preservação da dignidade das pessoas (CF, 1º, III), pela prevalência dos direitos humanos (CF, 4º, II), pelo respeito à intimidade e à vida privada (CF, 5º, X) e pela necessidade, utilidade, adequação, razoabilidade e proporcionalidade de tais medidas aos riscos detectados;

CONSIDERANDO o alarmante número de casos e de mortos, inclusive em nosso Estado, em virtude da referida doença, conforme último Boletim Epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN);

CONSIDERANDO a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social adotada no Estado e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.668 de 04 de Maio de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão de todas as Atividades Legislativas e Administrativas da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN até o dia 31 de maio de 2020.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais disposições estabelecidas na Portaria nº 003/2020-GP/PRES, até posterior deliberação em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Pedras/RN, 07 de maio de 2020.

ANDRÉ MICHEL PAULO DE ANDRADE

Presidente

**Publicado por:** André Michel Paulo de Andrade  
**Código Identificador:** 01250417

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA

### PORTARIA DE FERIAS 016/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes/RN, matrícula nº 149/CC1, inscrito no CPF 807.567.434-00, férias de 30 (trinta) dias, pelo período de 07 de Maio de 2020 a 06 de Junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN 06 de Maio de 2020

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:** JOSE JESSE LOPES  
**Código Identificador:** 00738460

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**  
**DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°  
016/2020**

Processo: 063/2020;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: LEODECIO LOPES DE VASCONCELOS - CPF: 063.894.484-81;

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN E TERRENO DO IMÓVEL LOCADO PELA CÂMARA, BEM COMO RETIRADA DE ENTULHOS;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.36.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.36 Contratação de Pessoa Física; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 06/05/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

**Publicado por:** JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ  
**Código Identificador:** 04811588

**CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**PORTARIA**

**PORTARIA 43/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA / RN, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID19) como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO o crescimento rápido e iminente do número de casos da doença no Brasil, inclusive com transmissão comunitária, e a relevância da adoção de medidas preventivas que visem minimizar a propagação da infecção em tela, preservando, desse modo, a saúde dos vereadores, servidores e população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, na medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº. 014, de 05 de Maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta, bem como da Portaria nº. 042, de 30 de Abril de 2020, da Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, que prorrogaram os efeitos de todas as medidas para enfretamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, RESOLVE:

Art. 1º. RETOMAR as Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Nísia Floresta / RN, nos dias e horários previstos no Regimento Interno, a partir do dia 07 de Maio de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que durante as Sessões estejam presentes os servidores indispensáveis para a sua realização.

Art. 3º. ESTABELECER que, por ocasião das Sessões, os Vereadores, bem como os servidores desta casa, deverão usar obrigatoriamente máscaras de proteção facial, bem como respeitar a distância mínima de 2 (dois) metros entre eles.

Art. 4º. DETERMINAR à Diretoria Administrativa que disponibilize álcool gel (70%) para os participantes das Sessões.

Art. 5º. MANTER a suspensão do acesso do público externo ao interior do prédio da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, em especial no momento da realização das Sessões.

Art. 6º. DETERMINAR à Gerência de Comunicação a adoção das providências necessárias a ampla divulgação das medidas constantes deste ato.

Art. 7º. COMUNIQUE-SE à Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, o teor desta Portaria.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 06 de Maio de 2020.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

**Publicado por:** POLYANA CAVALCANTI DIAS  
**Código Identificador:** 72756227

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 010/2020 - GPCMSF**

PORTRARIA Nº 010/2020 - GPCMSF

Dispõe sobre medida temporária de prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Considerando as recomendações do Ministério da Saúde,

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

**R E S O L V E:**

Art.1º- Estabelecer suspensão das Sessões Ordinárias e demais reuniões no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN até o dia 20 de maio do ano de 2020.

Art.2º- Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Fernando/RN, Estado do Rio Grande do Norte, ao 07º dia do mês de maio do ano de 2020.

Cientifique-se, Publique-se.

VEREADOR WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS  
PRESIDENTE - CMSF

**Publicado por:** Manoel Garrido de Araújo Neto  
**Código Identificador:** 31680340

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO  
**PORTARIA**

**Portaria nº 017/2020 - GP**

Nomeia o Coordenador de transporte e dá outras Providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, Sr. Adeilton Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e conforme determina resolução 001/2017:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o S.r Hugo Luan de Freitas Araújo, Inscrito no Ministério da Fazenda sob n º 085.885.904-17 e Registro geral 002727531 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de transportes de Nível CC3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário com seus efeitos retroativos a 07 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de Maio de 2020.

Adeilton Bezerra da Silva

Vereador/Presidente

**Publicado por:** ADEILTON BEZERRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 80874003

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**PORTARIA**

**PORTARIA CMVSNN Nº 02/2020**

PORTRARIA CMVSNN Nº. 02/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente o art. 13, caput, II, do Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pública em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) por meio do Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais, os quais estabeleceram medidas de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar a atividade administrativa desta Casa aos normativos e às recomendações das autoridades de saúde e sanitárias, notadamente a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a necessidade de criação de mecanismos eficazes na prevenção à infecção e propagação do COVID-19 no âmbito desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, até ulterior deliberação, o regime de teletrabalho para os servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

- 1º O teletrabalho, para efeitos desta Portaria, consistirá no exercício remoto de suas atividades laborais durante o horário de funcionamento do órgão, devendo o agente público afastado manter-se disponível ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis.
- 2º As atividades e metas para o desenvolvimento do teletrabalho serão determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou função.

§ 3º. A qualquer momento, poderá ser solicitada a presença do servidor ao local de trabalho para a execução de ação imprescindível ao funcionamento desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica instituído o sistema de plantão da Câmara de Vereadores, para fins de interlocução com os demais órgãos da administração pública direta e indireta, população e agentes políticos detentores de cargo eletivo.

Parágrafo Único. O plantão será exercido por meio do email [legilastivo.municipal@bol.com.br](mailto:legilastivo.municipal@bol.com.br) e dos seguintes contatos telefônicos, durante o horário de expediente da Câmara Municipal:

1. Presidência: (84) 99820-3823;
2. Secretaria: (84) 99819-0148;
3. Departamento Jurídico: (84) 3421-4206;
4. Financeiro: (84) 99818-7080;

Art. 3º. Os casos omissos serão analisados e deliberados após provocação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de maio de 2020.

Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 50263586

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

## DISPENSA

### TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Por este termo: RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, processo nº 04052020/001-CT, visando à Aquisição de Certificado Digital pessoa física e pessoa jurídica (e-CPF e e-CNPJ) tipo A-1, em favor de INSTITUTO FENACON, no valor total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais). Tangará-RN, em 06 de maio de 2020. Publique-se no Diário Oficial.

**Publicado por:** LUCAS RENAN FERNANDES NELO  
**Código Identificador:** 48687672

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

## DECRETO

### DECRETO Nº 003/2020.

DECRETO Nº 003/2020.

EMENTA: Prorroga as Medidas Temporárias de Suspensão das Atividades Legislativas como medida de prevenção em decorrência da Emergência na Saúde Pública, provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nos mais diversos meios de comunicação, a respeito da elevada capacidade de transmissão do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS) em ter declarado que a contaminação com o Coronavírus se caracteriza uma pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto Normativo nº 29.513, de 13 de março de 2020, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Normativo nº 29.524, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias para o enfrentamento da Situação de Emergência na Saúde Pública, provocada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a prorrogação do DECRETO ESTADUAL nº 29.688 de 04 de Maio de 2020. ao qual prorroga as medidas de saúde para o enfrentamento

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

de novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências;

CONSIDERANDO a gravidade, reconhecida mundialmente, da pandemia do COVID-19 e a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de forma a minimizar ao máximo o impacto no regular funcionamento do Poder legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Touros/RN.

Parágrafo Único. As medidas de que trata este Ato vigorarão até decisão em sentido contrário da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. Apenas terão acesso a Câmara Municipal de Touros/RN, os Vereadores deste parlamento, Servidores dessa Casa Legislativa, profissionais habilitados e/ou autorizados pelo Presidente.

Art. 3º. Fica suspensa a realização nas dependências da Câmara Municipal de Touros/RN de eventos coletivos não diretamente relacionados às atividades legislativas do plenárias e das comissões.

Parágrafo Único. Fica abrangida pela suspensão de que trata este artigo as Sessões Ordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas, visitação institucional, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste ato.

Art. 4º. Em decorrência da Situação de Emergência declarada no âmbito do Município de Touros/RN, FICAM SUSPENSOS a partir desta data os atendimentos presenciais na sede da Câmara Municipal de Touros/RN, mantendo-se, em caso de urgência, o atendimento através do telefone: (84) 3263-2253 ou pelo e-mail: secretariageralcamaratouros@gmail.com ou pelo e-SIC, no site: cmtouros.rn.gov.br/

Art. 5º. Os prazos de tramitação de Projetos de Leis, Requerimentos, Resoluções e demais trabalhos legislativos ficam suspensos até quando estiver vigente o presente DECRETO.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com orientações dos órgãos oficiais de saúde pública.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Touros/RN, 06 de maio de 2020.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

Presidente

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias  
**Código Identificador:** 42815416

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES - DECRETO

 <p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE <b>CAMARA MUNICIPAL DE LAJES</b> CNPJ : 01717814000104 PRACA MANOEL J ANUARIO CABRAL, 0000054 - CENTRO Telefone 08496971982 camaradelajes@hotmail.com.br</p>
---

### DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00001/2020

SQMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS:

O Poder Executivo Municipal de Lajes, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00845/2019 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2020, crédito adicional suplementar a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias.

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0010010000-Recursos Ordinários	18.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0010010000-Recursos Ordinários	2.000,00
	Sub-Total: 20.000,00
	Total Parcial Suplementado: 20.000,00

Art 2º - Os recursos para cobertura da abertura do crédito adicional suplementar, será anulado das seguintes dotações orçamentárias

#### 01.001-CAMARA MUNICIPAL

##### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0010010000-Recursos Ordinários	3.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais	
0010010000-Recursos Ordinários	2.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil	
0010010000-Recursos Ordinários	2.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
0010010000-Recursos Ordinários	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituções	
0010010000-Recursos Ordinários	8.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0010010000-Recursos Ordinários	4.000,00
	Sub-Total: 20.000,00
	Total Parcial Reduzido: 20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Lajes, 09, Marco de 2020

J. JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ  
Presidente

Emissão: 06/05/2020 19:31:00

Publicado por:

JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ

Página 1 de 1

Código Identificador: 31145461

Homologado

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - ORDEM CRONOLOGIA

### RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES ABRIL DE 2020

Fonte orçamentária 10010 - Recursos Ordinários- Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Ordenador de Despesas: Marcílio de Medeiros Dantas CPF: 026.237.474-90

PROC ADM	CONTRA-TO	OBJETO	LICITAÇÃO	DATA DE VENC	PARCE-LA	DCTO	DATA DE PROTOCO- LAMENTO	ATESTO	VALOR LIQUIDA-DO	DATA DO PAGAMEN-TO	VALOR PAGO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF
015/2019	I TERMO ADITIVO 003/2019	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	PREGÃO PRESENCIAL 003/2019	27/04/2020	2	094	22/04/2020	22/04/2020	2.600,00	28/04/2020	2.600,00	EDIVALSON TEIXEIRA DE ARAÚJO	22.377.607/0001-28
016/2019	I TERMO ADITIVO 004/2019	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	PREGÃO PRESENCIAL 004/2019	06/04/2020	2	576229	01/04/2020	01/04/2020	1.399,88	03/04/2020	1.399,88	PRIME CONSULTORIA E ACESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA EPP	053.406.39/0001-30
005/2020	002/2020	SERVICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	25/04/2020	4	5921	20/04/2020	20/04/2020	600,00	29/04/2020	600,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898.0001-80
005/2020	002/2020	SERVICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO	DISPENSA 003/2020	25/03/2020	3	5837	20/03/2020	20/03/2020	600,00	03/04/2020	600,00	AOS SOFTWARE LTDA	11.385.898.0001-80
007/2020	-	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA	DISPENSA 005/2020	29/04/2020	3	0874	24/04/2020	24/04/2020	555,94	27/04/2020	555,94	MANOEL BERNARDO DOS SANTOS	08.528.705/0001-98
008/2020	003/2020	SERVICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2020	01/04/2020	2	1795	30/03/2020	30/03/2020	500,00	03/03/2020	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
008/2020	003/2020	SERVICOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	DISPENSA 006/2020	04/05/2020	3	1817	28/04/2020	28/04/2020	500,00	29/04/2020	500,00	LEMOS E MARQUES LTDA	01.243.220/0001-09
001/2020	I TERMO ADITIVO 01/2020	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2020	25/03/2020	3	40201	20/03/2020	20/03/2020	1.000,00	02/04/2020	1.000,00	FRANCISCA MARU DE OLIVEIRA	027.979.364-26
001/2020	I TERMO ADITIVO 01/2020	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	DISPENSA 01/2020	25/04/2020	4	42001	20/04/2020	20/04/2020	1.000,00	20/04/2020	1.000,00	FRANCISCA MARU DE OLIVEIRA	027.979.364-26
023/2019	I TERMO ADITIVO 005/2019	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	TOMADA DE PREÇO 001/2019	05/05/2020	5	024	30/04/2020	30/04/2020	16.991,98	30/04/2020	16.991,98	CONSTRUTORA APODI LTDA	17.620.703/0001-15

Publicado por:

Alcides Lucena Neto

Código Identificador: 28607778

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

#### PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – ABRIL- 2020

#### LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 17.00.00)

PROC. ADM.	Nº DO CONTRATO/ OBJETO	Nº DA DISPENSA	VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO A PAGAR	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Número de Protocolo	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2020	Nº 001/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.	001/2020	19/04/2020	01	Nº da NF 0410115007	R\$ 312,24		22/04/20	R\$ 312,24	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSEN	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2020	003/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVICO DE ASSOCIAÇÃO DE ADESÃO E C. INSTITUCIONAL	003/2020	22/04/2020	01	Nº da NF8242	1.239,00		22/04/20	1293,00	CNPJ: 08.324.196/0001-81 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
004/2020	03/2019 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIASP SISTEMA INTEGRADOS APlicado ao setor PÚBLICO - ME	004/2020	20/04/2020	01	Nº da NF2570	R\$ 1.400,00		20/04/20	R\$1.400,00	CNPJ:18.603.971/000-91 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIASP SISTEMA INTEGRADOS APlicado ao setor PÚBLICO - ME	CPF: 761.512.804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
Nº 02/2020	Nº 004/2018 CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE TELECOMUNICAÇÃO (TELEMAR)	Nº 002/2020	27/04/20	1	Nº da NF37924773	R\$ 00		27/04/20	R\$ 00	CNPJ:33.000.118/0016-55 CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE TELECOMUNICAÇÃO (TELEMAR)	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

Nº 02/2020	Nº 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO PARA INTERNET COM 50 CINQUENTA MB.	Nº 02/2020	30/01/2020	1	Nº da NF274078	99,00		27/04/20	R\$99,00	BRTISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 02/2020	Nº 002/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO PARA INTERNET COM 50 CINQUENTA MB.	Nº 02/2020	30/04/2020	1	Nº da NF244075	249,00		27/04/20	R\$249,00	BRTISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 005/2020	005/2020 CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE G. LEGISLATIVA COM PTO. GERAL E CONTEUDO DA WEB.	Nº 002/2020	30/04/2020	1	Nº da NF2569	1.450,00		20/04/20	R\$ 1.450,00	CNPJ:18.603.971/0001-91 OBJETIVO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIASP SISTEMA INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR PÚBLICO - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 010/2020	Nº 001/2020 CONTRATACAO DE SERVICO DE LEVANTAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)	Nº 010/2020	16/08/2020	1	Nº da NF0111	5.0000,00		16/04/20	5.000,00	CNPJ:31.974.324/0001-90 AUSAP AUTOMOTIZAÇÃO TECNOLÓGICA SERVIÇOS PÚBLICA-ÇOES EIRELI	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE
Nº 009/2020	Nº 009/2020 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	Nº 009/2020	06/04/2020	1	Nº da NF661	R\$ 3.005,60		07/04/20	R\$ 3.005,60	CNPJ:04.253.741/0001/35 GEOVNIR OLANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Nº 012/2020	Nº 012/2020 aquisição de itens de padaria	Nº 012/2020	08/04/2020	1	Nº da NF 091	R\$ 1.450,00		08/04/20	R\$ 1.450,00	CNPJ 28.354.796/000108 JÁ DE LIMANETO- ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

Publicado por:

Maria Lucineide Pereira Lima

Código Identificador: 03843803

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - ORDEM CRONOLOGIA

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

#### PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

RUA: CHICO OTAVIANO, 87 – CENTRO.

PLANILHA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS – ABRIL 2020

#### LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 17.000,00)

PROC. ADM.	Nº. DO CONTRATO/ OBJETO	REFERENTE A CONTATO	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
REFERENTE A CONTATO N 018/2017 (ADITIVO 001/2020)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	20/04/2020	I	Nº da NF:0589 Data: 22/01/2020	R\$ 3.800,00	22/04/2020	RS 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
REFERENTE A CONTATO 005/2018 (TERMO ADITIVO) 01/2020	Nº 002/2020 (TERMO ADITIVO) OBJETO: CONTROLE FINANCIERO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUA, DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPRAS COM APÓIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	005/2018	20/04/2020	I	Nº da N067 Data: 20/01/2020	R\$ 2.000,00	20/04/2020	RS 2.000,00	CNPJ: 28 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392899462	MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA))

Publicado por:

Maria Lucineide Pereira Lima

Código Identificador: 31543345

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de pagamentos  
Período: 01/04/2020 A 30/04/2020  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Unidade gestora: 01 - Câmara Municipal de Umarizal

Credor	CPF/CNPJ	Ordenador de Despesas	CPF	Protocolo	Processo.Adm	Licitação	Contrato	Parcela	Atesto	Vencimento	Pagamento	Valor Pago
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SALES NETO - 18.540.255/0001-02	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200044	00000005/20	01439030237	20200005					22/04/2020	22/05/2020	22/04/2020
MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484	19.568.077/0001-90	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200042	00000006/20	01439030239	20200006				22/04/2020	22/05/2020	22/04/2020
RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA 01059806410	13.628.593/0001-87	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200041	00000007/20	01439030241	20200007				22/04/2020	22/05/2020	22/04/2020
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE IN	02.288.268/0001-04	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200043	00000011/20	01439030251	20200010				22/04/2020	22/05/2020	22/04/2020
SISTEMAS INTEGRADOS APPLICADO AO SETOR P	18.603.971/0001-91	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200045	00000011/20	01439030255	20200013				22/04/2020	29/04/2020	22/04/2020
EVANDO DE OLIVEIRA LIMA	099.612.764-00	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200046	00000012/20	01439030253	20200011				24/04/2020	24/05/2020	24/04/2020
LIENIO JUSTIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200047	00000016/20	01439040261	20200016				24/04/2020	24/05/2020	24/04/2020
EMPRESA DE ACESSO & COMUNICAÇÃO DE INTE	08.146.566/0001-38	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200048	00000008/20	01439030244	20200008				27/04/2020	04/05/2020	27/04/2020
LIENIO JUSTIER DIAS DE OLIVEIRA-ME	08.262.894/0001-08	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200047	00000016/20	01439040261	20200016				24/04/2020	24/05/2020	27/04/2020
JOAB FIRMINO DE OLIVEIRA - EPP	13.094.585/0001-06	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200048	00000018/20	01439040265	20200018				27/04/2020	27/05/2020	27/04/2020
Total das obrigações de baixo valor.:												19.160,00
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO EST	07.319.675/0001-47	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200039							20/04/2020	27/04/2020	20/04/2020
UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO N	22.714.859/0001-03	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200038							20/04/2020	27/04/2020	20/04/2020
ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVI	05.557.679/0001-38	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200040							22/04/2020	22/05/2020	22/04/2020
FERREIRA & CHAGAS COMERCIAL LTDA - EPP	18.303.935/0001-02	ANTONIO ROBERTO DANTAS DELFIN 489.413.444-68	20200049	00000009/20	01439030247	20200012				30/04/2020	30/05/2020	30/04/2020
Total das demais obrigações.....:												5.309,11
T O T A L												24.469,11

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 02350105

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade  
Período: 30/04/2020 A 30/04/2020  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

credor	Empenho Dt.	Protocolo	Protocolo	Processo Adm.	Licitação	Contrato	Parcela	Dt.Atesto	Atestador	Liquidação	Vencimento	Valor	Fonte
--------	-------------	-----------	-----------	---------------	-----------	----------	---------	-----------	-----------	------------	------------	-------	-------

Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 15402323

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL - ORDEM CRONOLOGIA

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Umarizal  
Relação de credores em ordem cronológica de exigibilidade-Restos a Pagar  
Período: 01/04/2020 A 30/04/2020  
Somente CMU

PÁGINA: 0001

Credor	Empenho	Dt.Protocolo	Protocolo	Dt.Atesto	Atestador	Liquidado	Valor	Fonte
Este relatório apresenta as obrigações decorrentes de compras e serviços em ordem de baixo valor (Res. 32/2016, art. 3º, §3º) e demais obrigações e ordem crescente da data de protocolo.								

Publicado por:

Antonio Robério Dantas Delfino

Código Identificador: 12508885

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 014/2020 - DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **L C MAGAZINE LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº. 14.147.973/0001-62, referente a **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN07 de maio de 2020.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente

Publicado por:  
Maria Lucineide Pereira Lima  
Código Identificador: 08372145

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 014/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Dispensa refere-se a **aquisição de equipamentos e suprimentos de informática**, no valor total de **R\$ 15.605,00 (quinze mil e seiscentos e cinco reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **L C MAGAZINE LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº. 14.147.973/0001-62.

São Miguel/RN, 07 de maio de 2020.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Lucineide Pereira Lima  
**Código Identificador:** 64801527

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2020 – REF.: DISPENSA Nº. 014/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: L C MAGAZINE LTDA ME

CNPJ nº. 14.147.973/0001-62

Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Valor: R\$ 15.605,00 (quinze mil e seiscentos e cinco reais)

Dotação: Dotação: 9 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030

Publicado por:

Maria Lucineide Pereira Lima

Código Identificador: 01558817

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0881

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

## BIÊNIO 2019/2021

### **Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020**

- 1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito  
2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)  
3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)  
4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)  
1º Secretário: Wagner Souza de Medeiros (Campo Grande)  
2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)  
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)  
2º Tesoureiro: CARGO VAGO

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)  
Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)  
Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)  
Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)  
Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

## SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)  
Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)  
Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

## COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)  
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)  
Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)  
Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)  
Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)  
Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)  
Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)  
Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)  
Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)  
Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)  
Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)  
Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.